LEI Nº 1876
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Acrescenta dispositivo à Lei nº 1.306, de 24 de maio de 2006, que obriga o Executivo Municipal divulgar, mensalmente, relação de medicamentos disponíveis para distribuição, no site oficial da internet e nas unidades de distribuição".

O Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sua Décima Segunda Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada em 05 de dezembro de 2017, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei acrescenta dispositivos na Lei nº 1.306, de 24 de maio de 2006, a fim de obrigar o Executivo Municipal a divulgar, mensalmente, relação de medicamentos disponíveis para distribuição, no site oficial da internet e nas unidades de distribuição.

Artigo 2º - O artigo 1º da Lei nº 1.306, de 24 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º.....

§ 1º - As informações serão disponibilizadas de forma a permitir que o usuário busque por tipo de medicamento, composição, indicação de uso, quantidade em estoque e o local onde o usuário poderá obter o medicamento.

§ 2º - Quando o sistema e divulgação constar quantidade zero de medicamentos, deverá constar informações sobre a data prevista para aquisição e abastecimento do estoque.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura do Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 18 de dezembro de 2017, ano quinquagésimo primeiro da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

SEAD

Maura Ligia Costa Russo
Secretária Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração aos 18 de dezembro de 2017.

Rosely Tamasiro
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Registrado em Livro Competente e afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal (conforme Artigo 106 da Lei n.º 081/90 (Lei Orgânica da Est. Bal. de Praia Grande) durante 03 (três) dias.
Afixado em 18 / Dezembro / 2017
Luis Rogério Peres
RF 37.010

Processo Administrativo nº 29029/2017

SEAD